



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, Franceilda Tavares dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e considerando os elementos constantes nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.06.16.1, declara a **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021. A contratação tem por objeto a prestação de serviços de saúde de natureza oftalmológica, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), compreendendo triagens, exames especializados, cirurgias de facoemulsificação com lente intraocular (LIO), tratamento de pterígio e revisões pós-operatórias, a serem executados por meio do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE, com um valor global de **R\$ 89.091,25 (oitenta e nove mil noventa e um reais e vinte e cinco centavos)**, em favor da A empresa **M B FACOS CONSULTA E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 30.094.078/0001-83**, encontra-se devidamente credenciada por meio do Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 2025.05.08.1, tendo seu Credenciamento publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Site Oficial do Município, estando habilitada para a execução dos serviços, conforme critérios previamente estabelecidos no edital. Dessa forma, declara-se inexigível o procedimento licitatório, autorizando-se a contratação direta da empresa credenciada, nos termos da legislação vigente. Encaminhe-se à autoridade competente para **ratificação** da presente declaração.

Porteiras/CE, 16 de junho de 2025.

.....
Franceilda Tavares dos Santos
Agente de Contratação